



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2221/2022

**Designa o Servidor para Responder pela Chefia de Gabinete e dá outras providencias.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o Servidor Sr. **MAURO EDSON OBERGEN**, portador do RG n.º 4.344.708-4/PR. e CPF n. 603.473.179-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para responder pela Chefia de Gabinete.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 13, anexo I, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 03 de janeiro de 2022,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano  
de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2520  
Data 05/01/2022